



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO**

**O objeto deverá ser contratado até: 31/10/2025**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR**

**Setor requisitante:** Gabinete da Presidência conforme Solicitação, assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

**Responsável pela demanda:** Adriano Justino de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal)

<b>E-mail:</b> presidente@saojosedabarra.mg.leg.br	<b>Telefone fixo e cel:</b> (35) 3523-9101
--	--

**Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização**

**Fiscalização:** Divania Aparecida do Nascimento

**INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Tipo do Item**

<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Equipamento/material permanente
<input type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Obra	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço de engenharia

**Descrição sucinta da solicitação:**

Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo Completo, definindo o valor total do projeto destinado à ampliação de um anexo ao prédio sede da Câmara Municipal de São José da Barra/MG .

**Descrição da necessidade da contratação:**

A contratação é necessária para garantir a adequada elaboração dos projetos de engenharia, atendendo às exigências legais e técnicas para a execução da obra de ampliação do anexo da sede da Câmara Municipal. O projeto fornecerá o dimensionamento correto, estimativa precisa de custos e segurança quanto à viabilidade técnica e econômica da obra.

**Descrição dos resultados pretendidos:**

- Obtenção de projetos de engenharia (Básico e Executivo Completo) em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021);
- Definição do valor global estimado para a execução da obra;
- Assegurar qualidade técnica e segurança na futura execução da ampliação;
- Otimização dos recursos públicos, com planejamento adequado e redução de riscos de falhas ou retrabalhos.

**Estimativa das quantidades:**

Item	CAT /SER	Descrição	Unid ade	Qtd.
1	20060	Contratação de Empresa de Engenharia para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo Completo, definindo o valor total do projeto, para a ampliação do anexo ao prédio sede da Câmara Municipal de São José da Barra.	Serviço	01

**Descrição dos requisitos necessários à contratação:**

A empresa contratada deverá possuir:

- Comprovação de registro e regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), em conformidade com a legislação vigente;
- Disponibilização de equipe técnica multidisciplinar habilitada, composta por profissionais devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe, abrangendo as áreas de Arquitetura, Engenharia Civil, Estrutural, Elétrica, Hidrossanitária e Segurança contra Incêndio e Pânico;
- Apresentação das respectivas Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) referentes a todos os serviços a serem executados;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões legalmente exigidas;
- Elaboração e apresentação de estimativas de custos e cronogramas compatíveis com a complexidade e a realidade da obra;
- Disponibilização de toda a documentação técnica necessária para subsidiar o processo licitatório destinado à execução da obra;
- Garantia de soluções técnicas que assegurem segurança estrutural, eficiência operacional e economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- Entrega de planilha orçamentária detalhada, memoriais descritivos e cronograma físico-financeiro.

**Providências a serem adotadas previamente à contratação:**

- Elaboração simplificada de Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Instrução processual com Termo de Referência;

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Os impactos ambientais serão mínimos, uma vez que a contratação se refere apenas à elaboração de projetos. Eventuais medidas de mitigação ambiental serão tratadas na fase de execução da obra, conforme previsto na legislação pertinente.

**Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares e Gerenciamento de Risco:**

Considerando que a presente contratação refere-se à prestação de serviços de engenharia para elaboração do Projeto Básico e Projeto Executivo Completo, com objeto claramente definido e estimativa de custos, o processo poderá ser instruído com base no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Termo de Referência.

Em razão da inexistência de Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, será elaborado, em caráter simplificado, o Estudo Técnico Preliminar (ETP). Devido à baixa complexidade do objeto e ao reduzido risco de inexecução, o Gerenciamento de Riscos fica dispensado, nos termos do Art. 2º, § 1º da Portaria nº 017/2024 e da Lei nº 14.133/2021.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Declaro que assumo, junto ao responsável pela fiscalização, a responsabilidade de esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas a esta requisição, bem como de acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações necessárias ao agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio.  
Certifico, ainda, que a formalização da demanda ora apresentada se faz necessária em razão dos motivos expostos na justificativa de contratação constante neste documento.

São José da Barra, 26 de setembro de 2025.

  
Vereador Adriano Justino de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal e responsável pela Demanda

  
Divania Nascimento  
Equipe Apoio Licitação, Portaria nº 025/2025.